**PORTARIA Nº 167/2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 158/2019, de 4/4/2019, publicado no Diário Oficial em, 4/4/2019 que concedeu ao servidor **Roberto de Jesus Cesar**, matrícula nº **22391**, 15 (quinze) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos **quinquênios de 1/2/1991 a 1/2/1996, 1/2/1996 a 1/2/2001, 1/2/2001 a 1/2/2006, 1/2/2006 a 1/2/2011 e 1/2/2011 a 1/2/2016**, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20/2/2018, que será **usufruída no período ininterrupto de 09/4/2019 a 29/9/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201837100, de 6/11/2018.

Onde se lê:

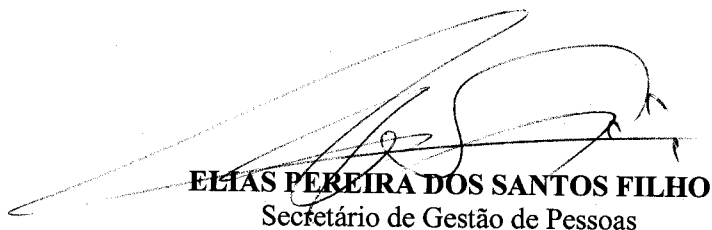
“...que será **usufruída no período ininterrupto de 09/4/2019 a 29/9/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201837100, de 6/11/2018. ”

Leia-se:

“...que será **usufruída no período ininterrupto de 09/4/2019 a 1/7/2020**, conforme consta no Protocolo nº 201837100, de 6/11/2018. ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
9 de abril de 2019.


ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO
Secretário de Gestão de Pessoas

Dados lançados no sistema de afastamento
Em 28 / 04 / 19


Visto SGP/ALMT

Dados lançados na Vida Funcional
Em <u>28 / 04 / 19</u>

Servidor / matrícula GEAPE SGP/ALMT